



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 5 de julho de 2022 - Edição 08 - ANO 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro No 19/2021. A Prefeitura Municipal de Carapebus através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 06.236.059/0001-60 nos termos da lei 8.666/1993 e com o Decreto Municipal no 2.726/2022 de 08 de fevereiro de 2022. Processo de origem no 040/2021 - Pregão presencial N° 040/2021 - SRP. Órgão Gerenciador CISMISEL inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.202.226/0001-38 Órgão Participante : Fundo Municipal de Saúde de Carapebus inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.361.606/0001-64- Processo Administrativo nº36/2022 PRO:02998/2022 Objeto: Futura e eventual locação de veículos, de pequeno e médio porte para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ

Fornecedor Registrado: Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA - COTRASMUNDI sob o CNPJ no 06.236.059/0001-60 Valor total aderido R\$ 2.240.692,43 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos) Vigência da Ata: 21/12/2021 a 21/12/2022 Vigência do Termo de Adesão: 00/00/0000 à 00/00/0000.

Carapebus-RJ, 26 de Maio de 2022

Anselmo Prata Vicente
Secretário Municipal de Saúde

3030300



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro No 19/2021. A Prefeitura Municipal de Carapebus através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 06.236.059/0001-60 nos termos da lei 8.666/1993 e com o Decreto Municipal no 2.726/2022 de 08 de fevereiro de 2022. Processo de origem no 040/2021 - Pregão presencial N° 040/2021 - SRP. Órgão Gerenciador CISMISEL inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.202.226/0001-38 Órgão Participante : Fundo Municipal de Saúde de Carapebus inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.361.606/0001-64- Processo Administrativo nº36/2022 PRO:02998/2022 Objeto: Futura e eventual locação de veículos, de pequeno e médio porte para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ

Fornecedor Registrado: Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA - COTRASMUNDI sob o CNPJ no 06.236.059/0001-60 Valor total aderido R\$ 2.376.146,28 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) Vigência da Ata: 21/12/2021 a 21/12/2022 Vigência do Termo de Adesão: 00/00/0000 à 00/00/0000.

Carapebus-RJ, 26 de Maio de 2022

Anselmo Prata Vicente
Secretário Municipal de Saúde

3030300



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro No 19/2021. A Prefeitura Municipal de Carapebus através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 06.236.059/0001-60 nos termos da lei 8.666/1993 e com o Decreto Municipal no 2.726/2022 de 08 de fevereiro de 2022. Processo de origem no 040/2021 - Pregão presencial N° 040/2021 - SRP. Órgão Gerenciador CISMISEL inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.202.226/0001-38 Órgão Participante : Fundo Municipal de Saúde de Carapebus inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.361.606/0001-64- Processo Administrativo nº36/2022 PRO:02998/2022 Objeto: Futura e eventual locação de veículos, de pequeno e médio porte para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ

Fornecedor Registrado: Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA - COTRASMUNDI sob o CNPJ no 06.236.059/0001-60 Valor total aderido R\$ 2.376.146,28 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) Vigência da Ata: 21/12/2021 a 21/12/2022 Vigência do Termo de Adesão: 26/05/2022 à 25/05/2023

Carapebus-RJ, 26 de Maio de 2022

Anselmo Prata Vicente
Secretário Municipal de Saúde

3030300



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

GESTÃO DE CONTRATOS - GEM

EXTRATO DE CONTRATO No 057/2022

Extrato de Contrato no 057/2022 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – Contratado: PAULO CESAR DIAS – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLINHA DE JIU-JITSU, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação no 028/2022 – Prazo: 06 (seis) meses – Valor mensal: R\$ 1.726,72 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). – Data da Assinatura: 05/07/2022. BRUNO SALES NUNES – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Carapebus, 05 de Julho de 2022.

BRUNO SALES NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

GESTÃO DE CONTRATOS - GEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

Extrato de Contrato no 058/2022 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – Contratado: MARCOS AURÉLIO DE PAULA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO DA ARENA ESPORTIVA PARA VÔLEI DE PRAIA, ALTINHA, FUTEVÔLEI E FUNCIONAL, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação – Nº 017/2022 Prazo: 06 (seis) meses – Valor mensal: R\$ 1.061,71. – Data da Assinatura: 05/07/2022. BRUNO SALES NUNES – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Carapebus, 05 de Junho de 2022.

BRUNO SALES NUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**GESTÃO DE CONTRATOS - GEM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2019.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LOCADOR: ARLENE DOS SANTOS GOMES

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua João Pedro Sobrinho, no 22, Bairro: Sapecado, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento da SALA DE DANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Data da nova vigência: 28 de Junho de 2022 a 27 de Junho de 2023.
Valor Global do Aditivo: R\$ 16.743,36(Dezesesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.006.001.04.122.0001.2.042 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha No. 119 – Recursos Ordinários

Carapebus/RJ, 28 de Junho de 2022.

VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

Espécie: Contrato no 055/2022, firmado em 04/07/2022 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Objeto: A aquisição futura e eventual de material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 052/2022; Vigência: 04/07/2022 a 04/01/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.005.001.12.361.0005.2.153 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 10.099,20; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

Espécie: Contrato no 056/2022, firmado em 04/07/2022 com ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: A aquisição futura e eventual de material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 052/2022; Vigência: 04/07/2022 a 04/01/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.005.001.12.361.0005.2.153 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 30.942,00; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: PAULO ROBERTO CARNEIRO JUNIOR. PAULO ROBERTO CARNEIRO JUNIOR.



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2.786 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal no 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal no 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.008.0010412200012.054	33903900	167	004		14.000,00
02.008.0011545100401.058	44905100	176	004	14.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903000	062	101	59.700,00	
02.005.0011236100012.016	33903600	063	004	12.000,00	
02.005.0011236100052.022	33903000	078	101	150.000,00	
02.005.0011236100482.155	33903000	080	101		50.000,00
02.005.0011236100492.156	33903000	081	101		159.700,00
02.005.0031236600632.185	33903000	111	004		12.000,00
TOTAL				235.700,00	235.700,00





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.509 DE 05 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5286 de 04/07/2022, e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo relacionados, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período
4957/2022	206119	MÁRCIO BARCELLOS CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL	SEMUST	DE: 30/06/2022 ATÉ: 26/12/2022
356/2022	301032	VALDICEIA FRANÇA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMAMB	DE: 18/06/2022 ATÉ: 16/09/2022
5136/2022	210005	GERALDO JOSÉ ROBERTO JARDIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II	SEMSA	DE: 02/06/2022 ATÉ: 29/09/2022
4067/2022	3026095	LUÍZA MACHADO DE AZEVEDO CORREA	GERENTE II	SEMSA	DE: 24/05/2022 ATÉ: 23/07/2022
1305/2022	308059	VALDINA CHAVES DE CARVALHO	PROFESSOR I	SEMED	DE: 22/06/2022 ATÉ: 19/09/2022
8228/2021	0103176	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMTRASNP	DE: 19/06/2022 ATÉ: 16/10/2022
4692/2022	3025742	TERESA CRISTINA MEDRADO SOARES	COORDENADOR III	SEMSA	DE: 05/06/2022 ATÉ: 19/06/2022
4517/2022	30316	KATIA SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO I	SEMSA	DE: 06/06/2022 ATÉ: 31/07/2022
3402/2022	30397	ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR III	SEMSA	PRAZO INDETERMINADO

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Julho de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



PARE DE FUMAR!

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A partir de 1º de Agosto
CENSO IBGE

RESPONDA E
CONTRIBUA PARA
UM BRASIL MELHOR



censo 2022

www.carapebus.rj.gov.br

SEMSA
Secretaria Municipal de Comunicação Social



PREFEITURA
CARAPEBUS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

f i t y
@carapebus.rj

